

**TERMO ADITIVO N.º 182/2017**  
**CONTRATO Nº 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017**  
**Processo no LC n.º 086 – Homologado em 23/05/2017**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23 de maio de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme requerimento da empresa protocolado sob nº 2361 e conforme planilha de reequilíbrio assinada pelo procurador jurídico anexo passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reequilíbrio financeiro sob o valor da carga de resíduos líquido (esterco), em virtude do aumento no preço dos combustíveis conforme devidamente comprovado pela empresa, em R\$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor da carga, ser de R\$ 62,56 (sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do reequilíbrio fica concedido a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 23 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME - CONTRATADO**